



PRISÕES NA EUROPA: NOTÍCIAS JURÍDICAS NACIONAIS

Com esta compilação, a *European Prison Litigation Network*, os seus membros e os seus parceiros visam informar os advogados nacionais e as organizações da sociedade civil sobre os desenvolvimentos jurídicos mais importantes em questões prisionais na Europa. Esperamos que isto lhe permita identificar melhor as tendências europeias e utilizá-las na sua prática jurídica. Esta compilação abrange **14 Estados-membros da União Europeia**, bem como a **Ucrânia**, a **Moldávia**, o **Reino Unido** e a **Rússia**.

Agradecemos os seus comentários quanto ao modo de tornar esta compilação o mais útil possível para si.

SUMÁRIO DE NOTÍCIAS JURÍDICAS PRISIONAIS DEZEMBRO DE 2022-FEVEREIRO DE 2023

ALTERNATIVAS À PRIVAÇÃO DA LIBERDADE ■ Na **Grécia**, foram estabelecidos por decreto ministerial requisitos pormenorizados para a prestação de trabalho a favor da comunidade como alternativa à prisão, tornando possível a aplicação prática do novo regime, que foi introduzido no Código Penal grego em 2019.

CONDIÇÕES DE PRIVAÇÃO DA LIBERDADE ■ Na **Bulgária**, um tribunal administrativo [ampliou significativamente o âmbito da proteção concedida aos reclusos](#) ao aumentar o número de elementos do ambiente prisional que podem constituir tratamentos desumanos e degradantes, incluindo o fumo passivo. Em **França**, o Supremo Tribunal Administrativo [rejeitou um pedido de medidas provisórias apresentado pela ONG Internacional Prison Watch \(OIP-SF\)](#) para melhoria das condições de privação da liberdade numa prisão na Guiana Francesa. Esta decisão, que é consistente com a jurisprudência anterior do Supremo Tribunal, indicia a inexistência de um recurso preventivo eficaz que permita aos reclusos porem termo a condições de privação da liberdade inadequadas.

Na **Polónia**, o Vice-Ministro da Justiça informou o Comissário para os Direitos Humanos de que a sua proposta [de acrescentar os sutiãs ao tipo de roupa interior que a Administração Prisional deve fornecer às reclusas](#), quando estas não têm os seus ou os seus estão impróprios para utilização, foi objeto de avaliação positiva.

Na **Bélgica**, vários presidentes de câmara ordenaram aos diretores prisionais que não excedessem a capacidade máxima do respetivo estabelecimento e abolissem a prática de os reclusos dormirem em colchões no chão. Também na Bélgica, o Supremo Tribunal declarou que os tribunais de instrução criminal podem avaliar as condições de privação da liberdade em centros destinados a prisão preventiva e determinar a transferência do recluso para outras instalações, se necessário.

Na **Hungria**, um decreto do Ministério do Interior limita o tipo de equipamentos elétricos que os reclusos podem manter nas suas celas.

REGIMES DE PRIVAÇÃO DA LIBERDADE ■ Em **Espanha**, a Secção Criminal do Supremo Tribunal [decidiu que os recursos interpostos pelo Ministério Público contra uma decisão de colocar reclusos condenados por crimes graves em regime aberto têm efeito suspensivo](#). Com essa decisão, o Supremo Tribunal uniformiza o tratamento dado pelos tribunais a este assunto.

Na **Lituânia**, [foi criada uma sexta casa de transição para pessoas condenadas](#). O principal objetivo das casas de transição é o de preparar os reclusos para a liberdade através de atividades que visam a reinserção.

Na **Itália**, o Supremo Tribunal italiano [rejeitou o recurso interposto por um recluso, declarado culpado de atos terroristas ligados ao movimento anarquista, contra a aplicação do regime de “prisão severa”](#) (conhecido como regime “41-bis”, do específico artigo da lei que o regula). O caso realça as condições de vida severas que o regime implica e a sua constitucionalidade duvidosa e tornou-se um tema central do debate público, bem como da discussão entre académicos e profissionais da área jurídica em Itália.

EXTRADIÇÃO ■ Na **Bulgária**, um tribunal regional [recusou a extradição de um recluso requerida pela Federação Russa](#) com base no risco da sua possível exposição a tortura e maus-tratos na Rússia. A decisão do tribunal refere-se, entre outros aspetos, a um relatório sobre a situação dos direitos humanos e do Estado de Direito na Rússia preparado pela ONG Bulgarian Helsinki Committee.

SAÚDE ■ Na **Moldávia**, o Ministério da Justiça adotou um plano de ação especificando as medidas a tomar em 2023 na área dos cuidados de saúde na prisão [e um regulamento para a organização da assistência médica na prisão](#).

Em **Portugal**, o governo criou um grupo de trabalho encarregado de preparar um [plano operacional para a saúde no sistema prisional português para o período 2023-2030](#), com o objetivo de reforçar a prestação de cuidados de saúde em contextos de privação da liberdade.

Na **Hungria**, um decreto do Ministério do Interior criou a “permanência na habitação com cuidados domiciliários” para reclusos gravemente doentes.

RECLUSOS ESTRANGEIROS ■ Na **Hungria**, um decreto governamental estabelece regras específicas relativas à transferência de reclusos não húngaros para outro país. Os estrangeiros privados da liberdade constituem 15% do total da população prisional na Hungria.

LGBTQIA+ ■ Na **Alemanha**, propostas de alteração da legislação prisional de Hamburgo visam [tomar em consideração a autoperceção dos reclusos quanto à sua identidade de género](#).

PENAS DE PRISÃO PERPÉTUA ■ Na **Moldávia**, [uma greve de fome iniciada por 28 reclusos a cumprir uma pena de prisão perpétua](#) levou o Provedor de Justiça a redigir um relatório especial sobre a sua situação.

NUTRIÇÃO ■ Na **Áustria**, o Tribunal Regional Superior de Viena declarou que o direito do recluso a receber quantidades adequadas de comida que cumpra os padrões nutricionais e seja servida em alturas do dia geralmente usuais para as refeições [foi violado no caso de um recluso que recebeu o seu jantar às 10:45 da manhã](#). O tribunal baseou a sua decisão em factos científicos relativos à nutrição e nas práticas dos setores do retalho e da gastronomia.

Na **Hungria**, a [quantia alocada pelo governo aos estabelecimentos prisionais para fornecerem comida aos reclusos foi aumentada devido à alta inflação no país](#). Segundo os observadores, embora necessário, este aumento é ainda insuficiente para garantir que todos os reclusos recebem comida de qualidade suficiente três vezes por dia, de acordo com as suas necessidades.

PRISÃO PREVENTIVA ■ Na **Áustria**, o Tribunal Constitucional [declarou a inconstitucionalidade de uma norma do Código de Processo Penal que dispõe que a prisão preventiva tem de ser imposta](#) em todos os casos que envolvam um crime com pena mínima obrigatória de dez anos, salvo se estiverem preenchidas determinadas condições. Este requisito segue o raciocínio oposto ao seguido na imposição de prisão preventiva por outras infrações.

Na **Polónia**, o Ministério da Justiça informou o Comissário para os Direitos Humanos de que [não planeia adotar medidas para dar cumprimento a dois acórdãos do Tribunal Constitucional](#), realçando a necessidade de reformar um sistema de prisão preventiva que se tornou mais punitivo ao longo dos anos.

POLÍTICA PRISIONAL ■ Na **Lituânia**, o Departamento Prisional e as suas instituições subordinadas foram centralizados numa só entidade jurídica: a Administração Prisional. Esta reforma deverá resultar na redução de 40% das unidades estruturais individuais da prisão nos estabelecimentos prisionais e de 55% nos cargos administrativos. Também na Lituânia, o [novo Código de Execução de Penas entrou em vigor](#) a 1 de janeiro de 2023 e trouxe algumas mudanças positivas para os direitos dos reclusos nas áreas da vida privada e familiar, do trabalho e da libertação antecipada.

Na **Ucrânia**, o governo adotou [uma estratégia para as reformas do sistema prisional entre 2022 e 2026](#) bem como um plano de ação para a sua implementação.

ESTATÍSTICAS PRISIONAIS ■ Na **Moldávia**, o uso crescente da lei da amnistia aprovada em 2021 [não resultou numa diminuição da sobrelotação prisional, que afeta um terço das 18 prisões no país](#). As próximas estatísticas podem revelar um quadro ainda mais sombrio após a reintrodução, por meio de um regulamento do Ministério da Justiça, [do cálculo da capacidade de uma prisão utilizando uma regra de 4 m² por recluso](#). Em **Portugal**, estatísticas recentes mostram que a população prisional, que tinha diminuído durante a pandemia da COVID-19, [regressou ao seu nível pré-pandemia com mais de 12 000 reclusos](#) registados em dezembro de 2022.

Na **República Checa**, o Ministério da Justiça propôs um plano de ação visando [substituir penas privativas da liberdade por sanções pecuniárias relativamente a infrações menos graves](#), com o objetivo de reduzir a densidade populacional nas prisões – uma das mais altas na UE.

PRISÕES EM TEMPO DE GUERRA ■ Na **Rússia**, o recrutamento de reclusos para participarem na guerra juntamente com as forças russas na Ucrânia foi assumido pelo Ministério da Defesa russo. Anteriormente, os reclusos eram recrutados pela companhia militar privada Wagner. [Os reclusos mobilizados para a Ucrânia sofreram enormes baixas](#) (cerca de 30 000, dos quais 9 000 foram mortos).

VIDA PRIVADA E FAMILIAR ■ Na **Lituânia**, alterações ao [Código de Execução de Penas](#) e à [Lei da Execução da Prisão Preventiva](#) permitem aos diretores prisionais tomar medidas atentatórias dos direitos dos reclusos a correspondência, a chamadas telefónicas e a visitas; suspender os direitos dos reclusos de obterem licenças de saída; e limitar o contacto dos reclusos com outros reclusos.

DIREITOS PROCESSUAIS ■ Na **Alemanha**, o Tribunal Constitucional Federal definiu [regras processuais exigentes para os reclusos que pretendam requerer medidas provisórias](#).

Na **Bulgária**, um tribunal administrativo [atribuiu uma indemnização muito baixa por violações relativamente graves dos direitos dos reclusos](#), por exemplo, reclusos que foram mantidos em condições inadequadas. A decisão consolida a jurisprudência dos tribunais nacionais que torna ineficaz o recurso compensatório recentemente estabelecido em questões prisionais.

Na **Grécia**, o Gabinete do Procurador no Supremo Tribunal Civil e Criminal da Grécia emitiu duas circulares sobre a interpretação e a aplicação do direito a um recurso efetivo em casos relacionados com condições de privação da liberdade. Estas dizem respeito ao [tratamento das queixas de pessoas privadas da liberdade relativas a abusos por parte de funcionários do Estado](#) e a [relevância da jurisprudência do TEDH na determinação das regras aceitáveis em termos de condições de privação da liberdade e de medidas compensatórias](#), incluindo a compensação justa.

Na **Rússia**, o Tribunal Constitucional decidiu [que as decisões de transferência entre centros destinados a prisão preventiva estão sujeitas a controlo jurisdicional](#). As transferências frequentes de arguidos são muitas vezes [utilizadas como meio de os pressionar](#).

MEDIDAS DE CONTENÇÃO ■ Na **Alemanha**, o Tribunal Constitucional Federal decidiu que [algemar ou acorrentar os reclusos às suas camas de hospital em hospitais civis](#), sem ter em conta as suas circunstâncias pessoais, viola a Constituição. O Tribunal Constitucional Federal também [explicitou as regras processuais](#) que os reclusos devem observar nas suas queixas contra medidas ou restrições impostas contra si.

ALTERAÇÃO DA PENA ■ No **Reino Unido**, o Tribunal Superior (High Court) esclareceu em que [condições o poder executivo pode fazer uso do seu poder discricionário de requerer o prolongamento da privação da liberdade](#) de reclusos em cumprimento de pena de duração determinada que reúnam condições para uma libertação automática na data da sua liberdade condicional, se considerarem que a pessoa apresenta um risco de dano grave para o público.

TORTURA E MAUS-TRATOS ■ Na **Moldávia**, o Ministério da Justiça organizou um *workshop* sobre a prevenção de maus-tratos na prisão no seguimento da divulgação de um [relatório preparado pela ONG Promo-LEX](#) que mostra que o tema mantém acuidade.

Na **Polónia**, o MNP alertou as autoridades para [possíveis casos de tortura e tratamentos desumanos e degradantes](#) numa das prisões do país.

Na **Rússia**, um tribunal de comarca iniciou a averiguação de um caso respeitante [a tortura de reclusos em larga escala](#).

LEIA O NÚMERO COMPLETO NO NOSSO *WEBSITE* >>

Um agradecimento especial aos nossos [membros e parceiros associados](#) pela redação conjunta desta
compilação!

**EUROPEAN
PRISON
LITIGATION
NETWORK**

www.prisonlitigation.org

21ter rue Voltaire

75011 Paris

France

contact@prisonlitigation.org

Esta compilação é financiada pela União Europeia e pelo Robert Carr Fund. Os pontos de vista e opiniões expressos são da exclusiva responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente os da União Europeia, da Comissão Europeia ou do Robert Carr Fund. Nem a União Europeia, nem a Comissão Europeia, nem o Robert Carr Fund poderão ser responsabilizados por eles.

**ROBERT
CARR
FUND** For civil
society
networks

